



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2019 PARA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA (CRAS)
NO BAIRRO FARROUPILHA**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **HÉLIO EUGÊNIO ADAMI & CIA. LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 008/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 02 de março de 2020 a 15 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**HÉLIO EUGÊNIO ADAMI & CIA.
LTDA. - EPP**
Representante Legal
CONTRATADA

HELIO EUGENIO ADAMI & CIA LTDA
CNPJ: 73.717.142/0001-48
RUA LAURO RICIERI BORTOLON, 74
CENTRO - MARAU - RS
CEP: 99150-000